

EDITAL N. 01/2023 – NPJ/CCD

CLÍNICAS E ESTÁGIOS SUPERVISIONADOS (SUBSTITUTIVOS)

PRIMEIRO SEMESTRE DE 2023

A Supervisão do Núcleo de Prática Jurídica e a Coordenação do Curso de Direito, no uso de suas atribuições regimentais, torna pública a oferta de 280 (duzentas e oitenta) vagas nas Clínicas oferecidas no primeiro semestre letivo de 2023, nas seguintes especialidades:

Clínicas:

- I. Prática Cível (40 horas) – 28 vagas;
- II. Prática em Família e Sucessões (40 horas) – 28 vagas;
- III. Peticionamento Cível (80 horas) – 56 vagas;
- IV. Prática Penal (40 horas) – 28 vagas;
- V. Peticionamento Penal (80 horas) – 56 vagas;
- VI. Mediação/Arbitragem (40 horas) – 14 vagas;
- VII. Peticionamento Trabalhista (80 horas) – 28 vagas;
- VIII. Tribunal do Júri (40 horas) – 14 vagas;
- IX. Prática em Direito Público (40 horas) – 28 vagas.

1. DAS INSCRIÇÕES:

- 1.1 As solicitações de inscrição destinam-se apenas aos alunos regularmente matriculados nos últimos 4 (quatro) períodos do Curso de Direito (7º, 8º, 9º, e 10º períodos) no semestre letivo atual.
- 1.2 Os alunos deverão solicitar sua inscrição exclusivamente enviando e-mail para secretarianpj@unibrasil.com.br indicando:
 - a) Nome completo;
 - b) Registro Acadêmico (RA);
 - c) Período base;
 - d) Clínica e Turma desejada;
 - e) Contato de “Whatsapp”.

O *email* com todos os dados acima **deverá ser enviado em data determinada**, respeitando-se a ordem da tabela abaixo:

Alunos do 10º período	Envio do e-mail de “inscrição” no dia 06/03/2023, das 0h às 23h59m
Alunos do 9º período	Envio do e-mail de “inscrição” no dia 07/03/2023, das 0h às 23h59m
Alunos do 8º período	Envio do e-mail de “inscrição” no dia 08/03/2023, das 0h às 23h59m
Alunos do 7º período	Envio do e-mail de “inscrição” no dia 09/03/2023, das 0h às 23h59m

- 1.3** No campo “assunto” do e-mail deverá constar em caixa alta o termo: **“INSCRIÇÃO”**.
- 1.4** A ordem de prioridade para as inscrições considera os aspectos: a) alunos matriculados no 10º período em vias de concluir o Curso, alunos do 9º período, alunos do 8º período e finalmente alunos do 7º período; b) data e hora do recebimento efetivo do e-mail; c) discente que ainda não cursou a Clínica pretendida.
- 1.5** O discente poderá se inscrever apenas em uma Clínica *em cada e-mail* enviado e, no máximo, em 4 (quatro) Clínicas no semestre, não sendo possível fazer a mesma Clínica no mesmo semestre mais de uma vez, ainda que em turmas diversas.
- 1.6** Os alunos devem observar a necessidade de escolha de área, o adequado cumprimento das 160 horas do Estágio Profissional, a obrigatoriedade de cursar ao menos uma Clínica de Peticionamento e uma Clínica de Prática real.

2. DA DINÂMICA GERAL DAS AULAS/ENCONTROS

- 2.1** Os encontros serão presenciais e somente remotos síncronos no caso de exigências dos órgãos superiores da IES em alinhamento com diretrizes das autoridades públicas de saúde ou em especiais situações de acompanhamento de atos judiciais virtuais.

Os detalhes serão informados no AVA ou por outro meio que for mais conveniente ao professor.

- 2.2** Os encontros das Clínicas de Prática real e a Clínica de Peticionamento Penal ocorrerão no polo do Alto da XV, na Av. Senador Souza Naves, 470, Curitiba/PR.

Os encontros das demais Clínicas ocorrerão, notadamente, no *campus* principal, em

COORDENAÇÃO DO CURSO DE DIREITO - SUPERVISÃO DO NÚCLEO DE PRÁTICA JURÍDICA

salas a serem divulgadas na Secretaria do Curso de Direito, tudo conforme posicionamento da Direção de Ensino e da Supervisão do NPJ.

As Clínicas do Tribunal do Júri e de Prática Trabalhista implicarão atividades no *campus* principal e fora das dependências do UniBrasil (Tribunal do Júri e TRT).

- 2.3** A Clínica do Tribunal do Júri, além das atividades realizadas durante as duas horas semanais no NPJ, requererá maior disponibilidade de tempo do aluno para outras atividades obrigatórias, como o acompanhamento de julgamentos na sede do Tribunal do Júri, elaboração de artigos científicos, etc., sempre a critério da professora orientadora. Por esta razão, a Clínica exigirá, em média, outras 2 horas-aula semanais para tais atividades complementares que poderão ser alocadas de maneira diferenciada no semestre letivo.

3. DA GRADE HORÁRIA (2023/1):

TURMA	CLÍNICA	DOCENTE	DIA	HORÁRIO	FREQ.
A manhã	PRÁTICA CÍVEL (07 vagas)	DENISE PICUSSA (início: 15/03)	4ª FEIRA	8H ÀS 12H	QUINZ.
B tarde	PRÁTICA CÍVEL (07 vagas)	DENISE PICUSSA (início: 15/03)	4ª FEIRA	13H30 às 17H30	QUINZ.
C manhã	PRÁTICA CÍVEL (07 vagas)	DENISE PICUSSA (início: 22/03)	4ª FEIRA	8H ÀS 12H	QUINZ.
D tarde	PRÁTICA CÍVEL (07 vagas)	DENISE PICUSSA (início: 22/03)	4ª FEIRA	13H30 às 17H30	QUINZ.
A manhã	PRÁTICA EM FAMÍLIA E SUCESSÕES (07 vagas)	CARLOS PORTUGAL (início: 16/03)	5ª FEIRA	8H00 às 12H	QUINZ.
B tarde	PRÁTICA EM FAMÍLIA E SUCESSÕES (07 vagas)	CARLOS PORTUGAL (início: 16/03)	5ª FEIRA	13H30 às 17H30	QUINZ.
C manhã	PRÁTICA EM FAMÍLIA E SUCESSÕES (07 vagas)	CARLOS PORTUGAL (início: 23/03)	5ª FEIRA	8H às 12H	QUINZ.
D tarde	PRÁTICA EM FAMÍLIA E SUCESSÕES (07 vagas)	CARLOS PORTUGAL (início: 23/03)	5ª FEIRA	13H30 às 17H30	QUINZ.

COORDENAÇÃO DO CURSO DE DIREITO - SUPERVISÃO DO NÚCLEO DE PRÁTICA JURÍDICA

A tarde	PETICIONAMENTO CÍVEL (28 vagas)	ALEXIA BROTTTO (início: 13/03)	2ª FEIRA	13H30 às 17H30	SEM.
B manhã	PETICIONAMENTO CÍVEL (28 vagas)	ALEXIA BROTTTO (início: 15/03)	4ª FEIRA	08H ÀS 12H	SEM.
A manhã	PRÁTICA PENAL (07 vagas)	DENISE PICUSSA (início: 14/03)	3ª FEIRA	08H ÀS 12H	QUINZ.
B tarde	PRÁTICA PENAL (07 vagas)	DENISE PICUSSA (início: 14/03)	3ª FEIRA	13H30 às 17H30	QUINZ.
C manhã	PRÁTICA PENAL (07 vagas)	DENISE PICUSSA (início: 21/03)	3ª FEIRA	08H ÀS 12H	QUINZ.
D tarde	PRÁTICA PENAL (07 vagas)	DENISE PICUSSA (início: 21/03)	3ª FEIRA	13H30 às 17H30	QUINZ.
A tarde	PETICIONAMENTO PENAL (28 vagas)	FRANCIELI MORBINI (início: 16/03)	5ª FEIRA	13h30 ÀS 17H30	SEM.
B tarde	PETICIONAMENTO PENAL (28 vagas)	FRANCIELI MORBINI (início: 17/03)	6ª FEIRA	13h30 ÀS 17H30	SEM.
TURMA ÚNICA tarde/noite	MEDIAÇÃO/ARBITRAGEM (14 vagas)	LUCIANA REMER (início: 17/03)	6ª FEIRA	17H ÀS 19H	SEM.
TURMA ÚNICA tarde	PETICIONAMENTO TRABALHISTA (28 vagas)	PAULA COZERO (início: 14/03)	3ª FEIRA	13H30 ÀS 17H30	SEM.
TURMA ÚNICA manhã	TRIBUNAL DO JÚRI (14 vagas)	ROBERTA FRANCO MASSA (início: 24/03)	6ª FEIRA	10H ÀS 12H	SEM.
TURMA ÚNICA tarde	CLÍNICA DE PRÁTICA EM DIREITO PÚBLICO	OSÓRIO (início: 13/03)	2ª FEIRA	17H ÀS 19H	SEM.

Obs. A aula inaugural da Clínica do Júri iniciará no dia 24/03 e não no dia 17/03.

3.1 DA DISTRIBUIÇÃO DAS CLÍNICAS NA GRADE HORÁRIA SEMANAL/QUINZENAL:

COORDENAÇÃO DO CURSO DE DIREITO - SUPERVISÃO DO NÚCLEO DE PRÁTICA JURÍDICA

HORÁRIOS	SEGUNDA-FEIRA	TERÇA-FEIRA	QUARTA-FEIRA	QUINTA-FEIRA	SEXTA - FEIRA
MANHÃ		PRÁTICA PENAL A/C (quinzenal) DENISE PICUSSA (08H ÀS 12H)	PRÁTICA CÍVEL A/C (quinzenal) DENISE PICUSSA (08H ÀS 12H) PETICIONAMENTO CÍVEL B (semanal) ALEXIA BROTTTO (08H ÀS 12H)	PRÁTICA EM FAMÍLIA E SUCESSÕES A/C (quinzenal) CARLOS PORTUGAL (08H ÀS 12H)	TRIBUNAL DO JÚRI (semanal) ROBERTA MASSA (10H ÀS 12H)
TARDE	PETICIONAMENTO CÍVEL A (semanal) ALEXIA BROTTTO (13H30 ÀS 17H30) PRÁTICA EM DIREITO PÚBLICO (semanal) OSÓRIO (17 ÀS 19H)	PRÁTICA PENAL B/D (quinzenal) DENISE PICUSSA (13H30 ÀS 17H30) PETICIONAMENTO TRABALHISTA (semanal) PAULA COZERO (13H30 ÀS 17H30)	PRÁTICA CÍVEL B/D (quinzenal) DENISE PICUSSA (13H30 ÀS 17H30)	PETICIONAMENTO PENAL A (semanal) FRANCIELI MORBINI (13H30 ÀS 17H30) PRÁTICA EM FAMÍLIA E SUCESSÕES B/D (quinzenal) CARLOS PORTUGAL (13H30 ÀS 17H30)	PETICIONAMENTO PENAL B (semanal) FRANCIELI MORBINI (13H30 ÀS 17H30) MEDIÇÃO/ARB. TURMA ÚNICA (semanal) LUCIANA REMER (17h às 19h)

4. DO INÍCIO/TÉRMINO DAS AULAS

- 4.1** Os encontros começarão a partir do dia **13/03/2023** nos dias e horários correspondentes a cada Clínica e turma. Finalizarão no dia **30/06/2023** (16 semanas).
- 4.2** As cargas horárias efetivas serão complementadas a partir de atividades discentes supervisionadas na confecção de peças processuais, pesquisas e resoluções de problemas da prática-profissional real ou simulada, confecção de relatórios e leituras de autos processuais e textos técnicos.

5. DO ESTÁGIO SUPERVISIONADO (SUBSTITUTIVO)

- 5.1** Os requerimentos para validação do Estágio Supervisionado (substitutivo de Clínica ou Módulo) deverão ser enviados para o e-mail secretarianpj@unibrasil.com.br **exclusivamente de 06/03/2023 a 10/03/2023**, devendo *já* conter os registros dos contratos junto à Central de Estágios.
- 5.2** O campo “assunto” deverá conter os termos: **“REQUERIMENTO DE ESTÁGIO SUPERVISIONADO (SUBSTITUTIVO)”**. O modelo de

requerimento se encontra no Anexo 1 deste Edital.

- 5.3** O relatório final do Estágio Supervisionado (substitutivo de Clínica ou Módulo) deverá ser encaminhado para o e-mail secretarianpj@unibrasil.com.br **exclusivamente entre os dias 26/06/2023 e 30/06/2023**, com o campo assunto contendo a seguinte expressão em caixa alta: **“RELATÓRIO FINAL DE ESTÁGIO SUPERVISIONADO (SUBSTITUTIVO DE CLÍNICA OU MÓDULO)”**. Trata-se de requisito essencial para a efetivação da substituição.
- 5.4** A ficha para preenchimento do relatório final se encontra no Anexo 2 deste Edital.
- 6.** Devem ser observadas todas as regras e requisitos constantes do Regulamento da Prática Jurídica do NPJ, das Portarias 2023 do NPJ/CCD e demais normas vigentes para a consolidação das matrículas, dos requerimentos e validação das respectivas atividades.

7. DO CALENDÁRIO SEMESTRAL NPJ - 2023/1

06/03/2023	- Dia das inscrições dos alunos do 10º período; - Primeiro dia para envio do email para solicitação inicial do Estágio Substitutivo de Clínica;
07/03/2023	- Dia das inscrições dos alunos do 9º período;
08/03/2023	- Dia das inscrições dos alunos do 8º período;
09/03/2023	- Dia das inscrições dos alunos do 7º período;
10/03/2023	- Último dia para envio do email de solicitação inicial do Estágio Substitutivo de Clínica;
13/03/2023	- Início dos encontros nas Clínicas do NPJ (ver dias e horários específicos, atentando-se às Clínicas quinzenais);

COORDENAÇÃO DO CURSO DE DIREITO - SUPERVISÃO DO NÚCLEO DE PRÁTICA JURÍDICA

26/06/2023	- Primeiro dia para envio do relatório final do Estágio Substitutivo de Clínica
30/06/2023	- Último dia para envio do relatório final do Estágio Substitutivo de Clínica; - Último dia de aulas/encontros nas Clínicas do NPJ 2023/1.

OBS. 1: Todas as demandas e dúvidas pertinentes à Prática Jurídica do Curso de Direito (Audiências obrigatórias, Clínicas, Módulos e Estágios Supervisionados) deverão ser tratados através do *email* secretarianpj@unibrasil.com.br ou diretamente com a Secretaria de Curso. Não enviem *email* à Secretaria Geral para esses assuntos!

OBS. 2: As análises de requerimentos de cômputo de audiências obrigatórias, a conferência dos relatórios finais de Estágios Supervisionados e os lançamentos das horas das Clínicas e Módulos realizados com sucesso serão anunciados até a data de início do semestre letivo subsequente. A conferência poderá se dar via Portal do Aluno.

Curitiba, 24 de fevereiro de 2023.

Prof. Me. Carlos G. P. Portugal
Supervisor do NPJ

Profa. Dra. Allana Campos Marques Schrappe
Coordenadora do Curso de Direito

ANEXO I

**REQUERIMENTO INICIAL DE ESTÁGIO SUPERVISIONADO
(SUBSTITUTIVO DE CLÍNICAS/MÓDULOS DO NPJ)**

Aluno(a): _____

Período/Turma/R.A: _____

Local do Estágio/trabalho: _____

Data de início do contrato de estágio/trabalho: _____

Data prevista de término do contrato de estágio/trabalho temporário: _____

Cargo e Formação Acadêmica do supervisor: _____

Nome Completo do Supervisor: _____

Contato do Supervisor: _____

Assino o presente requerimento juntando os documentos comprobatórios do vínculo (contrato de estágio/CTPS/Termo/Diário Oficial) e afirmando que meu contrato de estágio (se for o caso) já foi encaminhado para registro na Central de Estágios.

Curitiba, _____ de _____ de _____.

Assinatura do(a) Aluno(a)

ANEXO II

**RELATÓRIO FINAL
DO ESTÁGIO SUPERVISIONADO
(SUBSTITUTIVO DE CLÍNICAS/MÓDULOS DO NPJ)**

Aluno(a): _____

Período/Turma/R.A.: _____

Local do Estágio/trabalho: _____

Data de início do contrato de estágio/trabalho: _____

Data prevista de término do contrato de estágio/trabalho temporário: _____

Cargo e Formação Acadêmica do supervisor: _____

Nome Completo do Supervisor: _____

Contato do Supervisor: _____

Os dados da tabela acima devem concordar com aqueles constantes do Requerimento Inicial, salvo mudança de estágio regularmente supervisionada pela Supervisão do NPJ

Nas linhas abaixo você deverá descrever brevemente as atividades principais do seu estágio ou trabalho.
Apenas as atividades jurídicas em sentido estrito devem ser levadas em conta.

COORDENAÇÃO DO CURSO DE DIREITO - SUPERVISÃO DO NÚCLEO DE PRÁTICA JURÍDICA

Você aluno(a) deve responder todas as perguntas abaixo, justificando-as:

1. O estágio/trabalho permitiu uma aplicação prática do que tem sido aprendido em sala de aula?

2. O estágio/trabalho contribuiu para o incremento de uma prática profissional ética e responsável?

3. Sua jornada no estágio ou no trabalho foi compatível com os horários de estudos e aulas?

4. De que forma o estágio/trabalho interferiu no seu desempenho acadêmico?

Curitiba, _____ de _____ de _____.

Assinatura do Aluno(a)





COORDENAÇÃO DO CURSO DE DIREITO - SUPERVISÃO DO NÚCLEO DE PRÁTICA JURÍDICA

**QUESTIONÁRIO DESTINADO AO SUPERVISOR DO ESTÁGIO ou SUPERIOR HIERÁRQUICO
NO CASO DE TRABALHO EM ATIVIDADE JURÍDICA EM SENTIDO ESTRITO**

Nome do Supervisor do Estágio/Hierárquico: _____

Nome do Aluno (estagiário/trab.): _____

Empresa/Órgão: _____

Telefone de contato: _____

Setor do Estágio/Trabalho: _____

Vigência do Estágio/trabalho temporário: _____

Formação acadêmica: _____

Função: _____

Período Avaliado: _____

Descreva os resultados do aluno na prática jurídico-profissional ocorridos durante o período de observação:

Quais foram as dificuldades e limitações técnicas ou éticas observadas no decorrer do período de análise:



COORDENAÇÃO DO CURSO DE DIREITO - SUPERVISÃO DO NÚCLEO DE PRÁTICA JURÍDICA

Por favor, sugira melhoramentos para a performance do estagiário e da respectiva supervisão:

O UniBrasil agradecemos a sua presteza e colaboração
na formação prático-profissional do estudante de Direito

Curitiba, _____ de _____ de _____.

Assinatura do(a) Supervisor(a)
do Aluno do Estágio Supervisionado (Substitutivo)